



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 168/2024 de 8 de abril de 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR JOCELI LEMOS LEAL DÁ PROVIDÊNCIAS

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA


ART.1º- Concede licença para tratar de interesses particulares para o servidor municipal Joceli Lemos Leal, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, matrícula 980 conforme art. art.136 da Lei Municipal 541 de 19/10/2007.

ART.2º- O período de gozo é de 03/04/2024 a 02/04/2026.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
08.04.24 A _____